



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros


PORTARIA Nº 1.126, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL A
PEDIDO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, EXONERA a pedido o senhor, NORBERTO ARNO MÜLLER, secretário municipal, lotado na secretaria municipal de Educação Cultura e Desporto, Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 187/2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta de junho de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se

Bismar Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças